



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 022/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores.

Assunto: Solicita informações sobre os Alvarás dos taxistas de nossa cidade.

Considerando que, o Alvará de taxi é um documento importante para os taxistas no decorrer de uma fiscalização, e que o mesmo deve possuir para transitar com passageiros;

Considerando que, a Prefeitura Municipal realizou uma sindicância para apuração das licenças de taxi da nossa cidade;

Considerando que, este vereador tem sido procurado por munícipes que tem seu veículo com placa de taxi cadastrado nesse município.

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, no exercício de minhas funções e atribuições legais, com fundamento no Art. 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no Art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal e por meio do departamento responsável, que encaminhe as seguintes informações dentro do prazo legal:

1. **Porque não houve a expedição de autorização da exploração dos serviços de transporte individualizado de passageiros (taxi) em nossa cidade?**
2. **Após a sindicância realizada pela Prefeitura Municipal, quais foram as pessoas que comprovaram o direito do uso de ponto de taxi?**
3. **Qual a previsão da liberação para que os mesmos possam estar assegurados em uma fiscalização?**
4. **Caso necessário, incluir quaisquer outras informações relevantes sobre o tema que a administração municipal considere pertinentes.**

Cabralia Paulista/SP., 14 de abril de 2025.


João Martins Junior - Vereador




Selma Escova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA